

estado de mato grosso Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

035

ATA Nº 025 DO DIA 29 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte com início às quatorze horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis, uma Sessão Extraordinária, de acordo com a Portaria número dezesseis de dois mil e vinte devido a Pandemia Coronavírus COVID 19, Presidida pelo Vereador Renilso da Silva Senhorinho auxiliado pelos Vereadores Adonias Izidorio Soares, Roberto Carlos de Moura e Sergio Olímpio Giufrida, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Colocou em discussão a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia trinta de Junho de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Secretário fez a leitura da Matéria do Expediente e Ordem do Dia: três Mensagens e um Oficio. Em seguida deu inicio ao Pronunciamento do expediente apresentado pelo Poder Executivo. Colocou em discussão a Mensagem número quarenta de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão a Mensagem número quarenta e seis de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão a Mensagem número quarenta e sete de dois mil e vinte. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura cumprimentou a todos, relatou que esse Projeto de Lei gostaria de discutir e entender pois estarão autorizando um remanejamento de recurso, vai abrir um crédito adicional no valor de um milhão de reais. Falou saberem da importância dos recursos aguardados pela população para o combate do Coronavirus. Disse que no Projeto cita um rateio pela participação do Consórcio. Relatou ser vergonhoso o Prefeito mandar um Projeto desse a Câmara autorizando um repasse de duzentos e cinquenta mil reais para o Consórcio. Falou que isso é um descaso com a população, sabem que esse um milhão de reais que veio será justamente para ser usado para o COVID, agora sabe também que o Consórcio através de requerimento respondido para essa Casa tem um saldo de seiscentos e oitenta mil reais e o Município de São José dos Quatro Marcos se encontra em atraso. Falou que se esses duzentos e cinquenta mil reais for para pagar os atrasos que tem com o Consórcio, ai sim sua pessoa vai falar que é um abuso, uma falta de vergonha, uma pouca vergonha e vai falar para o povo que o Prefeito está brincando com o dinheiro público. Pediu ao Presidente que tenha consciência da aprovação, com certeza vai ser aprovado esse recurso de um milhão de reais, mas que possam derrepente retirar esses duzentos e cinquenta mil reais e colocar na integralidade para atender o COVID 19. Com a palavra o Vereador Francisco Ferreira Leite falou que faz das palavras do Vereador Roberto as suas palavras. Falou esperar que esse um milhão de reais seja gastado no COVID, espera que parte dele não vá para o Hospital, sabem que está terceirizado, é uma Associação particular. Disse que o dinheiro é para gastar com a saúde publica dos Munícipes, não é para fazer boicote e satisfazer o ego de quem quer que seja. Falou que devem ver juridicamente como fazer, pois o dinheiro veio para ser gasto com o COVID e não para pagar Consórcio ou outra coisa de segundo plano. Perguntou se o Consórcio esse ano fez alguma coisa para o Município. Com a palavra o Vereador Francisco das Chagas de Souza cumprimentou a todos, falou que faz das palavras do Roberto e do Chico as suas palavras. Disse que o Prefeito quer jogar o Vereadores contra a sociedade. Se não aprovarem o Projeto ele vai sair na Rua e vai fala

Rade



Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br PACO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

PAÇO MUNICIPAL JOSE VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

036

que os Vereadores não querem ajudar os pacientes do COVID 19. Disse que estão jogando goela abaixo duzentos e cinquenta mil reais, e nem vão saber para o que é, ele fala que vai pagar e acaba não pagando, como já aconteceram outras coisas. Falou ser contra repassar para o Consórcio. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo disse que vê em seu entendimento os pronunciamentos dos Vereadores com referência ao Consórcio inteligente, mas sugere ao Vereador Sergio que lidera o Prefeito para que ele explique como é o encaminhamento desse Projeto. Falou que se reprovarem essa matéria estarão pecando contra a sociedade também, não podem votar contra um Projeto por supostamente estarem achando que ele está desviando de conduta para o Consórcio. Disse não saber o mérito da questão. Falou ver a preocupação dos Vereadores com respeito, mas fica com medo também de reprovar uma matéria e prejudicar uma outra circunstância. Falou que no seu entendimento parava um pouco a sessão para que ele desse uma explicação sobre o Projeto. Com a palavra o Vereador Sergio Olímpio Giufrida relatou que falou com o Prefeito e segundo ele o Município não deve nada para o Consórcio, está tudo pago, esse é um meio que todos os Municípios estão fazendo para contratar médicos e enfermeiros através do Consórcio. Falou que é um jeito dos Municípios pagarem os médicos e enfermeiros. O Vereador José Olímpio de Melo falou que tem médicos específicos para o Corona. O Vereador Renilso da Silva Senhorinho falou que esses dias teve uma licitação para contratar um médico, não foi através do Consórcio. Com a palavra o Vereador Joel Ramos Barboza falou que acha que os trâmites seriam ao contrário, que o Consórcio encaminhasse documento de que estaria contratando médicos para ceder aos Municípios, e as Câmaras estariam aprovando o pagamento. Com a palavra o Vereador Adonias Izidorio Soares solicitou ao Presidente que suspenda a Sessão e convoque o Prefeito e quem estiver a frente para vir esclarecer. Em seguida o Presidente colocou em votação a suspensão da Sessão por alguns minutos para aguardarem a presença do Prefeito, para as devidas explicações sobre o assunto. Em votação foi aprovada por unanimidade a suspensão da Sessão. "Durante o período que a sessão ficou suspensa o Prefeito Municipal Senhor Ronaldo Floreano dos Santos esteve em reunião com os Vereadores e fez esclarecimentos sobre o Projeto de Lei número quarenta e três de dois mil e vinte, onde segundo o Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Floreano dos Santos os recursos no valor de um milhão de reais encaminhados ao Município pelo Governo Federal com referência ao Projeto acima citado é de uso exclusivo e único para o combate ao enfrentamento do COVID 19. Falou que no portal de transparência da Prefeitura está tudo o que o Município está fazendo com referência ao COVID 19. Falou que esse recurso serve para pagamento de equipes, aquisição e medicamentos, aquisição de insumos e aquisição e equipamentos. Esclareceu que o contrato de rateio pelo Consórcio a municipalidade tem várias maneiras de fazer contratualização de pessoal e optaram pela mais rápida, mais ágil e mais segura, pois a Pandemia não espera. Falou que todos os Municípios inclusive o nosso estão utilizando da ferramenta mais correta possível que é o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Falou que por ser o Consórcio tem algumas vantagens e benefícios que os Municípios não tem que é dispensa de licitação, contratualização, convênios para atender a Municipalização. Falou que Munícipios da região estão fazendo a contratação da equipe de saúde vi Consórcio. Esclareceu que esse valor que está ai não tem nada a ver com o contrato de rateio que os Municípios têm-com o Consórcio. Deixou registrado que o Município

Jahr S

& July

om o consorcio. Deixo



Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

037

São José dos Quatro Marcos não deve nenhum centavo para nenhum dos dois Consórcios que são o Nascente do Pantanal e o Consórcio Internacional de Saúde. Esclareceu que os duzentos e cinquenta mil reais estão destinados exclusivamente para equipe de saúde, hoje tem dois médicos, duas enfermeiras e três técnicos de enfermagens, alguns em regime de plantão e outros em regime de quarenta horas. Relatou que fazer licitação demoraria no mínimo quinze dias, teste seletivo demoraria noventa dias, então optaram pela forma mais fácil que é pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde que é um contrato de rateio, todo procedimento é feito pelo Consórcio e que serve para todos os Municípios uma dispensa de licitação, que é o que está em vigência. Esclareceu que esse valor é unicamente e exclusivo para isso. Comentou que com relação aos outros itens a distribuição de material gratuito são medicamentos que estão sendo distribuídos. Relatou que ainda não usaram nenhum centavo desse recurso citado no projeto, o que foi gasto com medicamentos até hoje foram dos auxílios que vieram para a saúde, ou auxilio financeiro que veio de Fonte livre ou que vieram de Fonte cem. Falou que podem ter certeza e acompanhar que serão apenas para esses itens mesmo, inclusive alguns mobiliários, alguns equipamentos que estão sendo já cotados para fazer a aquisição uma parte é dos cem mil reais que combinaram na Câmara o que ficaria de sobressalente do transformador e das instalações do Raio X iriam fazer aquisição de equipamentos e de mobiliários. Relatou que deve sobrar mais de trinta mil reais e complementaram mais cem mil reais para aquisição do que for necessário para o atendimento da população. Relatou que nesse momento estão com dez pessoas internadas no leito do COVID 19. Esclareceu que nesse exato momento esta sendo feito a instalação do Raio X e da Reveladora, se tudo der certo a partir de sexta feira estarão com esse serviço disponível para a população e a Câmara Municipal tem grande parte nessa aquisição e oferta de serviço para a população. Esclareceu que o valor que está no projeto é uma rubrica, irão repassar para o Consórcio conforme as necessidades, por aquilo que o Município for utilizando, é uma dotação e um recurso que fica na fonte da prefeitura. Esclareceu que dentre as atividades que estão elencadas, pode mandar para os Vereadores uma nota onde consta todas as indicações, pode ser feita com pessoa jurídica, pode ser empresa de fornecimento de insumos, pode ser até um profissional de equipe médica que tenha MEI, CNPJ. Falou que tem várias alternativas dentro do projeto de Lei para que não falte o essencial para a população que é a equipe medica completa, medicamentos, insumos e equipamentos mobiliários. O Prefeito disse que acabou de fazer o convite para o Dr. Antonio, mas ele precisou ir para Cuiabá assim que ele retornar irá continuar a negociação, estava praticamente certo. Falou que ele atendeu alguns dias como voluntário. Relatou que tudo o que vai ser gasto estão nos itens no projeto." Dando continuidade à Sessão o Presidente colocou em votação a solicitação do Vereador Roberto Carlos de Moura para que retire o Projeto de pauta para que haja mais informações e documentações por aparte do Consórcio. Em votação foi reprovada a solicitação do Vereador Roberto por sete votos a três, desta forma dando continuidade a tramitação do referido Projeto de Lei. No Pronunciamento do Expediente apresentado pelos Vereadores não houve Matéria. Em seguida deu início a Ordem do Dia. De acordo com o artigo cento e quarenta do Regimento Interno o Secretário fez a làitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de Regime de Ungência Especial ao Projeto de Lei número trinta e nove de dois mil e vinte que se refere ao

Roder



Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

038

colocou o referido Requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo de acordo com o artigo cento e quarenta do Regimento Interno o Secretário fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei número quarenta e dois de dois mil e vinte que se refere ao Processo número cinquenta e seis de dois mil e vinte. Após a leitura o Presidente colocou o referido Requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade de acordo com o artigo cento e quarenta do Regimento Interno o Secretário fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei número quarenta e três de dois mil e vinte que se refere ao Processo número cinquenta e sete de dois mil e vinte. O Vereador Roberto Carlos de Moura pediu permissão ao Plenário para que retire sua assinatura do referido Requerimento, onde requer a tramitação do referido Projeto em regime de Urgência Especial, pois não concorda conforme foi explicado no Projeto. O Presidente colocou em votação o pedido do Vereador e retirou a assinatura do mesmo. Após a leitura o Presidente colocou o referido Requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo de acordo com o artigo 141 do Regimento Interno o Presidente designou o Vereador Sergio Olímpio Giufrida para ser o Relator Especial aos Projetos de Leis números trinta e nove, quarenta e dois e quarenta e três de dois mil e vinte (Processos números cinquenta e cinco, cinquenta e seis e cinquenta e sete de dois mil e vinte). Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para a elaboração dos Pareceres. Após o recesso o Secretário fez a leitura dos Pareceres Especiais. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão o Processo número cinquenta e cinco de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo número cinquenta e seis de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo número cinquenta e sete de dois mil e vinte. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura cumprimentou a todos, pediu para registrar sua indignação, o Prefeito veio aqui e mostrou sua incapacidade de estar demonstrando no papel com relação aos recursos que ele pede que os Vereadores aprovem para que dê um crédito adicional especial para que invista no COVID. Falou que não é a primeira vez que reúnem com o Prefeito e ele mente. Falou que ele usa de uma Pandemia, de uma situação que ninguém queria passar para poder fazer, se organizar perante ao Consórcio, perante ao Município. Falou que todos os trabalhos que estão sendo conduzidos para combater o Coronavirus sabem que existem algumas pessoas que estão trabalhando de maneira irregular e o Prefeito vai oficializar através dessa Lei que vai ser aprovada, essa pessoa que vai estar lá na linha de frente atendendo o cidadão, curando as pessoas, enfim é tudo que a "gente" quer. Falou que o Prefeito colocou no Projeto: Material de Consumo duzentos mil reais, material de bem e servico para distribuição gratuita entendeu perfeitamente que é para aquisição de medicamentos gratuitos, é o que querem que ocorra. Falou que ele colocou também outros serviços de terceiros pessoas jurídicas duzentos e vinte e cinco mil reais, isso que sua pessoa tem duvidas, ele pode por exemplo fazer um repasse, pagar o próprio PA, acredita que pode pagar o PA. Falou que sua indignação, ele mostra a incapacidade dele de gerir recurso publico que ele passa ao Consórcio de Saúde duzentos e cinquenta mil reais onde ele é o Presidente Interino, para ele mesmo gerir duzentos e cinquenta mil reals para contratar profissionais da saúde. Falou que no Município foi aprovado estado

foder of

Min

6 July

sis da sadde. Falou que no iv



Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

039

calamidade pública, então o Prefeito pode contratar amanhã, não precisa do Consórcio, onde mostra a incapacidade dele de pegar os recursos que veio para o Município e contratar bons médicos. Falou que tem visto que bons médicos trabalham de maneira voluntária que é o caso do Dr. Antônio. Falou que fala da falta de capacidade do Prefeito que ele ainda coloca cem mil reais para equipamento e material permanente. Relatou que o povo quer saúde, medicamento, exame de imagem, raio x, tomografia, querem bons médicos e acima de tudo querem a dignidade. Esclareceu que irá votar favorável ao Projeto que vai colocar o recurso para a saúde. Falou que vai estar cobrando aqueles que estão usufruindo o dinheiro publico, está atento a esses recursos que veio para o COVID, esse um milhão de reais, se Deus permitir virá na Tribuna falar realmente onde está indo esse um milhão de reais. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo parabenizou a atitude do Roberto por dizer que vota favorável ao Projeto. Relatou que a discussão é sagrada, ampla e limpa num parlamento, nesse momento o Roberto demostra ser uma pessoa que está voltada para as questões sérias. Falou que evidentemente todos irão fiscalizar. Disse que o Prefeito peca quando ele envia as coisas, ele precisa melhorar o sistema de redação lá, tem bons profissionais lá dentro, ninguém é obrigado ficar aguentando coisas de goela abaixo nos Projetos. Falou que o Projeto é bom, veio em boa hora e deverá ser bem empregado em favor da saúde, nessa doença triste que está acabando com a moral do País. Em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Roberto Carlos de Moura, lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA Vereadores. demais GAMARRA". AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO:
ROBERTO CARLOS DE MOURA:
ADONIAS IZIDORIO SOARES:
JAMIS SILVA BOLANDIN:
SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA:
ADEMILSON MARTINS BONFÁ:
JOEL RAMOS BARBOZA:
FRANCISCO FERREIRA LEITE:
JOSÉ OLIMPIO DE MELO:
JADER PEREZ VALVERDE: John Jury Hatterde